



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 374/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 327-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05.07.2023;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 02.08.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, até 05.10.2023, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 19.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de agosto de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.